

AL

Cet

---

**Reunião Ordinária** – Ata nº 16/2015

**Data** – 2015-08-11

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.35 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luis Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Falta justificada:** Não esteve presente o vereador Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, por se encontrar de férias.

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 10-08-2015:

a) Dotações Orçamentais .....	€6.995.708,65
b) Dotações não Orçamentais.....	€143.819,45
Total das Disponibilidades .....	€6.947.442,40

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e Avelino Manuel Conceição Manana, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

Q1  
C/C

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara começou por referir que em breve será necessária uma intervenção dos serviços na Urbanização dos Telheiros, uma vez que os pinheiros estão a danificar as infraestruturas. Essa intervenção necessitará de passar pela remoção de algumas árvores e pela sua substituição por espécie adequadas ao meio urbano.

Lamentou o facto de terem que vir a ser removidas algumas árvores, que muito caracterizam aquela zona, e informou que os serviços irão analisar as hipóteses de intervenção e que os residentes serão informados oportunamente.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que o corpo de Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes recebeu cinco Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para combate a incêndios em espaços naturais oferecidos pelo Intermarché de Abrantes, numa cerimónia que decorreu naquele espaço comercial, no dia 31 de julho.

Cada conjunto de Equipamento de Proteção Individual é composto por calça, dólmán, bota florestal, capacete, luvas de combate a incêndios florestais e cogula (capuz de proteção florestal).

Embora a Corporação de Bombeiros de Abrantes não tenha sido uma das corporações do país sorteadas para receber 5 conjuntos de EPI, não deixou de ser contemplada porque o Intermarché de Abrantes foi o que vendeu mais ímanes individuais com o rosto de bombeiros a nível nacional. Disse ter aproveitado a ocasião para felicitar o empenho da gerência e dos colaboradores do Intermarché de Abrantes nesta ação deixando também palavras de apreço e incentivo aos Bombeiros.

### **Tomado conhecimento.**



Disse que, no âmbito dos trabalhos arqueológicos a decorrer no Castelo da cidade, desenvolvidos pelas equipas de arqueologia e património da Câmara e do projeto do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (MIAA), vários investigadores externos estiveram em Abrantes no mês de julho para realizar trabalhos de investigação, conservação e valorização dos achados arqueológicos encontrados durante as escavações recentemente efetuadas, designadamente os Frescos da Igreja de Santa Maria do Castelo e a Torre Islâmica.

Cristiana Ferreira, do Centro de Interpretação de Arqueologia do Alto Ribatejo, recolheu amostras dos sedimentos das escavações para estudos de paleoecologia.

---

Foi realizado um levantamento fotogramétrico da muralha proto-histórica e da torre islâmica, em adobe, com o objetivo de obter um modelo 3D, realizado por João Belo da empresa FlyGis. Os Arquitetos Miguel Rocha e Patrícia Bruno, do CEDACTerra, fizeram uma análise visual das condições de conservação dos adobes da torre islâmica, com vista a um possível projeto de conservação e valorização dessa estrutura.

Uma equipa do Laboratório Hércules da Universidade de Évora realizou um estudo químico preliminar aos pigmentos dos frescos do séc. XV encontrados na Igreja de Santa Maria do Castelo.

Com estes contributos científicos prossegue o trabalho continuado de valorização do património cultural abrantino e de sistematização do estudo das descobertas mais recentes.

**Tomado conhecimento.**



Informou que, no próximo dia 28 de agosto será transmitida em direto, a partir do Castelo de Abrantes, a emissão diária do programa da RTP "Verão Total".

**Tomado conhecimento.**



A Câmara de Abrantes assinalará o Dia Internacional da Juventude com iniciativas a decorrerem, amanhã, dia 12 de agosto, entre as 09h30 e as 19h00, no espaço da piscina ao ar livre. Proporcionará entradas livres a este equipamento localizado na área do Complexo Municipal de Piscinas, para os jovens até aos 40 anos.

Todos os utilizadores das piscinas poderão usufruir livremente e participar nas atividades que ali vão decorrer ao longo do dia: Insuflável roda-viva (plataforma de equilíbrio e desequilíbrio); animação; balões para os mais pequenos e mega aula aqua-zumba (16h00).

**Tomado conhecimento.**



Também amanhã, dia 12 de agosto, a convite do Diretor de Agrupamento de Escolas, decorrerá uma visita à Escola Dr. Manuel Fernandes cujas obras de requalificação já se encontram concluídas. Lembrou que os trabalhos de requalificação e ampliação desta Escola tiveram início em 2011, foram interrompidos em Setembro de 2012 pela Parque Escolar, tendo sido retomadas em Julho de 2014. Desde 2011 que algumas salas de aula e gabinetes dos serviços administrativos da escola funcionavam em 30 monoblocos alugados.

**Tomado conhecimento.**

Q1  
ACE

---

A Presidente da Câmara apresentou, para conhecimento, um ofício da Embaixada da República de Cuba, datado de 30 de julho de 2015, acerca do bloqueio contra Cuba e que remete Declaração do Governo Revolucionário. – PG 235381

**Tomado conhecimento.**



Apresentou também correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 5 de agosto de 2015, que dá conhecimento que se encontram disponíveis para consulta vários pareceres aprovados pelo Conselho Diretivo daquela associação, nomeadamente sobre as seguintes matérias:

- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Mobilidade Elétrica;
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2020;
- Recursos aquícolas e atividades de pesca e da aquicultura nas águas interiores;
- Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- Condições de construção, certificação e exploração dos aeródromos civis nacionais;
- Regime Jurídico da Avaliação do Impacte Ambiental;
- Lei dos Baldios;
- Criação das taxas das autarquias locais por serviços gerais e de benefício difuso;
- Sistema de defesa da floresta contra incêndios;
- Ação Social Escolar para 2015-2016.

**Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que gozará férias no período de 17 a 21 de agosto.

**Tomado conhecimento.**



**ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**Gabinete de Apoio à Presidência**

**Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou um ofício do Município de Gavião, a agradecer a participação do Município de Abrantes, na XXIII Mostra de Gastronomia, Artesanato e Atividades Económicas. – PG 234054

---

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou um ofício do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Tramagal, a agradecer a colaboração prestada no 32º Festival de Folclore realizado no passado dia 4 de julho de 2015. – PG 234055

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Direção da Associação de Professores de Geografia a agradecer a disponibilidade e empenho no projeto “Oficina Projeto Tejo Paisagem Cultural”. – PG 234042

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência de Feliciano Barreiras Duarte, a remeter a súmula das conclusões do Grupo de Trabalho Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego – EFICE, que durante um ano e meio coordenou e que promoveu 14 iniciativas por todo o país. – PG 235191

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** deu conta de uma moção da Câmara Municipal de Constância, aprovada por unanimidade na sua reunião de 16 de julho de 2015, relativa ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE). – PG 235115

O vereador Avelino Manana disse que se trata de uma questão com elevada importância e que a CDU se solidariza com a posição tomada pela Câmara Municipal de Constância.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 23 de julho de 2015, acerca da alteração ao Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro – Regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do SNS, cuja proposta introduz a

PL  
CK

---

possibilidade das Unidades de Cuidados na Comunidade-UCC serem criadas pelos municípios sob parecer da ARS, ficando estes responsáveis pelo seu funcionamento e gestão. – PG 233611

O Vereador Avelino Manana alertou para o acesso aos conteúdos do site da ANMP, já que não lhe foi possível consultar os documentos em causa, por serem exigidas as credenciais do Município. Solicitou novamente que lhe sejam facultadas essas credenciais.

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 07 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, datada de 24 de julho de 2015, sobre as alterações ao Código Cooperativo – Projeto de Lei nº 898/XII (PSD/CDS-PP) - Avocação a Plenário de artigos na especialidade – Intervenção do Deputado Bruno Dias (PCP) na sessão plenária de 22 de julho de 2015. – PG 233794

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, referindo que por deliberação de 4 de junho de 2015, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 500,00€, para realização do "IV Festival de Doçaria e Artesanato do norte do concelho de Abrantes", a atribuir aos Centros Social Recreativo e Desportivo de Portela, Colmeal e Cabeça Ruiva; Unimaxial e Centro Social Cultural e Desportivo de Água das Casas. Por indicação do Gabinete de Apoio às Freguesias, o referido apoio deverá ser atribuído à Junta de Freguesia de Fontes e não às associações supra indicadas. Nestes termos, sugere que a CM proponha à Assembleia Municipal, a atribuição do apoio, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), uma vez que compete àquele órgão, deliberar sobre formas de apoio às freguesias.

Mais refere que deverá ser anulada a deliberação nº 8 tomada na reunião de 04 de junho de 2015 – PG 220872

O vereador Avelino Manana disse que iria votar favoravelmente esta proposta, contudo, porque Câmara Municipal já deliberou a atribuição deste apoio às associações envolvidas, questionou o facto de o apoio ser agora alterado para a Junta de Freguesia.

Disse ainda que o valor atribuído é bastante reduzido e que deveriam ser discutidos os critérios de atribuição e os respetivos montantes.

A Presidente da Câmara disse que foi a Junta de Freguesia de Fontes que assumiu todos os encargos e que, por isso, deve o apoio ser atribuído àquela autarquia, contrariamente ao que inicialmente estava previsto.

01  
OK

---

Quanto aos valores atribuídos, destacou que esta iniciativa, à semelhança do que acontece em Mouriscas e em Alvega, diferencia-se das outras festividades de verão realizadas noutras freguesias apenas porque são convidadas várias pessoas a expor e a vender num conjunto de stands.

Disse ainda que a Câmara Municipal terá que rever este tipo de apoios, para que não se torne no patrocínio das festividades que decorrem no concelho e que são eventos sustentáveis e com fins lucrativos.

Acrescentou que existem outros instrumentos de apoio da autarquia às instituições e às iniciativas promovidas, como o FINAbrantes e as dispensas de taxas.

O vereador Avelino Manana disse que esta situação será objeto de análise e que, eventualmente, será apresentada uma proposta no sentido da discussão dos critérios e dos montantes dos apoios.

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio à Junta de Freguesia de Fontes, no valor de 500,00€ (quinhetos euros) por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, anulando-se a deliberação nº 8 tomada na reunião de 04 de junho de 2015.

回回

**Nº 09 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Mouriscas, a solicitar apoio financeiro, no montante de 500,00€ (quinhetos euros), para a realização da "XXIII Feira de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas", a levar a efeito de 13 a 16 de agosto de 2015. – PG 232025

**Deliberação:** Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Mouriscas, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

回回

**Nº 10 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, acordo de parceria referente ao projeto da Rede de Cidades Criativas, no âmbito do Programa CAPACITAR – Desenvolvimento Económico e Social Local, no valor global de investimento no montante de 242.006,29€ (duzentos e quarenta e dois mil seis euros e vinte e nove céntimos), sendo que os municípios signatários deste acordo obrigam-se a transferir a sua quota-parte do auto financiamento deste projeto para o Município do Fundão, para que fique assegurada a correspondente contrapartida nacional, que representa o valor total de 36.300,94€ (trinta e seis mil, trezentos euros e noventa e quatro céntimos), cabendo a cada um dos municípios o valor



---

de 2.592,92€ (dois mil quinhentos e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos). – PG 234771

O vereador Avelino Manana questionou sobre os objetivos deste programa, tendo a Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido acordo de parceria, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura. Devem salvaguardar-se, contudo, o cumprimento dos procedimentos necessários no que diz respeito à assunção da presente despesa.

■■

**Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de agosto de 2015, que aprovou o pedido da Associação de Guias de Portugal, que solicitou a cedência de 13 mastros de bandeira para apoio à realização do II Acampamento Nacional de chefes e subchefes de patrulha, a decorrer de 1 a 8 de agosto de 2015, no Campo Militar de Santa Margarida. – PG 233965

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

**Nº 12 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação, proposta para o fornecimento de 1 (uma) carrada de areia para cada cemitério do concelho, criando-se assim condições para que na celebração do Dia de Finados, os munícipes possam proceder ao arranjo das sepulturas dos seus entes queridos.

Em anexo, mapa de quantidades necessárias para os cemitérios do concelho, estimando-se para a quantidade apresentada a quantia de 963,20€ (novecentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 232490

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal a concessão do referido apoio, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro

---

**Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, a adesão da Câmara Municipal de Abrantes ao Projeto "A Paisagem Cultural do Tejo"- Observatório de Paisagem do Tejo, na sequência do convite endereçado a esta autarquia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) e Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) da Universidade de Lisboa, na qualidade de promotores do Projeto "A Paisagem Cultural do Tejo".

Mais informa que este convite pretende a adesão da Câmara Municipal de Abrantes à sua "Network" da qual constam um número já representativo de entidades públicas e privadas. Poderá no futuro, através de negociação caso a caso, alargar-se essa colaboração através do estabelecimento de parcerias e candidaturas a projetos, organização de eventos, publicações, e outras iniciativas como uma "Infraestrutura Verde" ao longo do rio Tejo, com possibilidade de ser considerada à escala ibérica. – PG 231776

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a adesão ao Projeto "A Paisagem Cultural do Tejo"- Observatório de Paisagem do Tejo.



### **Serviço Municipal de Proteção Civil**

**Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de agosto de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 67,89ha, em Pinhal do Mosteiro, na Freguesia de Martinchel, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Forestal SA. – PG 233526

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente aos pontos nºs 14, 15 de 16 da ordem de trabalhos, todos eles relativos à emissão de parecer no âmbito de processos de reflorestação, a Presidente da Câmara apresentou a seguinte informação:

"O novo RJAAR – Regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização publicado em 19 de Julho de 2013 com entrada em vigor a 17 outubro de 2013 com regulamentação aprovada para o regime transitório, alterou de forma significativa as dinâmicas de arborização e rearborização com um assinalável acréscimo das áreas de eucalipto, que passaram a ser vulgares também em propriedades de pequena dimensão, com caráter disperso, criando neste domínio problemas acrescidos por não serem acompanhadas por uma gestão florestal eficiente, não contribuindo para a prevenção dos incêndios e dificultando o seu combate.

Segundo o novo RJAAR, a plantação de novas áreas florestais (arborização) ou a replantação de áreas degradadas, cortadas ou ardidas (rearborização) está sujeita a uma autorização quando a superfície ocupada for superior a dois hectares. Abaixo deste limite, basta uma comunicação prévia. A regra vale para todas as espécies. Se inferior a 0,5 ha, não contínua com outros

*(Assinatura)*

---

povoamentos florestais, não há lugar a pedido de autorização ou comunicação prévia, mas deve ser sempre cumprida toda a legislação em vigor (Decreto-Lei nº139/89 de 28 de abril).

O Plano Regional Ordenamento Florestal do Ribatejo impunha orientações relativamente à redução gradual da área ocupada por eucalipto, mas foi entretanto suspenso, não tendo por essa razão eficácia.

A Portaria n.º 78/2013. D.R. n.º 35, Série I de 19 de fevereiro, determina a ocorrência de factos relevantes para efeitos de revisão dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) em vigor em Portugal continental, bem como a suspensão parcial desses Planos.

A Câmara Municipal não dispõe de instrumentos que permitam fundamentação técnica ou legal que possa inviabilizar o despacho favorável dos pedidos aqui apresentados.

Esta problemática, associada ao abandono dos terrenos rurais e às alterações climáticas, que já se fazem sentir, aumenta o risco de incêndio no concelho de Abrantes e na região pondo em causa a segurança de pessoas e bens e afeta o desenvolvimento económico.

Os impactes ambientais também são consideráveis merecendo realce na erosão dos solos e no regime hídrico.

Neste executivo municipal temos manifestado preocupação com a situação razão que justificou um debate público por nós promovido em 22 de Abril (Dia da Terra) do ano passado com a participação do ICNF-Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas entre outras entidades.

Em termos de ação na defesa e valorização da floresta temos concretizado o nosso empenho no apoio a medidas que estão no âmbito das nossas competências como a adesão à ZIF de Aldeia do Mato, realização de trabalhos de gestão de faixas de combustível no programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária (candidatura PRODER), acordo com a Associação de Agricultores para existência de uma equipa de sapadores florestais e reorganização do Gabinete Técnico Florestal.

As boas práticas desenvolvidas no nosso concelho mereceram o reconhecimento público da atual Ministra da Agricultura.

Informo o executivo municipal que tendo presente as razões atrás expostas solicitei uma audiência à Ministra Assunção Cristas para lhe expor estas questões e transmitir as nossas preocupações no sentido de conseguirmos ir mais além no propósito da defesa e valorização duma floresta sustentável no concelho de Abrantes.”

O vereador Avelino Manana disse que iria votar contra as três propostas de deliberação (pontos 14, 15 e 16) indo ao encontro da sua posição já manifestada em reuniões anteriores.

Disse que a sua posição é política e que entende o que é referido pela Presidente da Câmara relativamente à legislação em vigor. No entanto, as Câmaras Municipais poderão, sob diversas formas, diligenciar no sentido de a legislação poder vir a ser alterada.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, em Pinhal do Mosteiro, na Freguesia de Martinchel, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA, nos termos e

---

com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 24 de julho de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 14 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 15 e 16.

■■■

**Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de agosto de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 12,08ha, em Vale do Inferno, na União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA. – PG 233559

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, em Vale do Inferno, na União das Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de julho de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 14 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 15 e 16.

■■■

**Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de agosto de 2015, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 47,65ha, em vários prédios rústicos, com a denominação Herdade do Vale de Água – Vale de Água, matriz S-S1-S2/1 da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA. – PG 233594

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório e o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, em vários prédios rústicos, com a denominação Herdade do Vale de Água – Vale de Água, matriz S-S1-S2/1 da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, requerido por Portucel Soporcel Florestal – Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal SA, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 28 de julho de 2015.

As posições manifestadas na discussão da proposta de deliberação que consta no ponto nº 14 da ordem de trabalhos aplicam igualmente aos pontos nºs 15 e 16.

■■■

### **Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano**

**Nº 17 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, respeitante a uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 31 de julho de 2015, acerca da aquisição de um terreno sito em Casalinho, São Miguel do Rio Torto, para implantação da ETAR das Bicas, por via de direito privado e corresponde a parcela a desanexar para a ETAR de Bicas, ao abrigo do artigo 11º nº 1, 2 e 7 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro. Sugere retificação à deliberação de 5 de Maio de 2015 (ponto 06) que aprovou a referida aquisição e a minuta de escritura de compra e venda a celebrar entre F. RAMADA II IMOBILIÁRIA SA. e o Município de Abrantes, considerando que a área a adquirir e a autorizar a desanexação é de 1055 m<sup>2</sup> (mil e cinquenta e cinco metros quadrados) e não 1000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), conforme consta nessa deliberação. Igualmente sugere a retificação do valor, cujo acréscimo foi encontrado na proporção, ou seja de 3.000,00€ (três mil euros) para 3.165,00€ (três mil cento e sessenta e cinco euros). – PG 200210

**Deliberação:** Por unanimidade, retificar a deliberação de 5 de maio de 2015, considerando que a área a adquirir e a autorizar a desanexação é de 1055 m<sup>2</sup> (mil e cinquenta e cinco metros quadrados) e não 1000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), conforme consta nessa deliberação, razão pela qual igualmente se retifica valor aprovado de 3.000,00€ (três mil euros) para 3.165,00€ (três mil cento e sessenta e cinco euros), cujo acréscimo foi encontrado na proporção, aprovando-se a minuta da escritura devidamente corrigida.

■■

**Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, que remete para aprovação, a revisão 5 do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, validado pelo técnico de saúde e segurança, Carlos Gonçalves, na qualidade de coordenador de segurança em obra da empreitada de " Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes". – PG 216825

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a revisão 5 do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, validado pelo técnico de saúde e segurança, da empreitada de " Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes".

■■■

### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 19 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de agosto de 2015, remetendo para aprovação a atribuição de um apoio ao "Barbus Clube de Squash do Vale do Tejo", no montante de 1.000,00€ (mil euros), para apoio realização do Campeonato Nacional Categorias PSA - Squash. – PG 228631

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o montante de 1.000,00€ (mil euros), para apoio à referida atividade, nos termos da al. u) do nº1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

**Nº 20 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de agosto de 2015, dando conta que o júri do procedimento aberto para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos", apresentou relatório, no qual sugere a anulação do referido procedimento, tendo como fundamento a necessidade de alteração de aspetos fundamentais das peças do mesmo.

Na sequência de pedido de esclarecimentos por parte de um dos interessados, verificou o júri, que de um dos subcritérios de adjudicação, nomeadamente, o subcritério "Fator de cobertura geográfica", poderia resultar um acréscimo de custos para o município e gerar situações de ineficiência dos serviços. Não tendo sido definida como obrigatoriedade a existência de um posto de abastecimento no concelho e a uma distância mínima dos estaleiros municipais, poderia estar em risco a necessidade de as viaturas terem de efetuar grandes distâncias para reabastecerem. Propõe igualmente, a abertura de novo procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da CIMT – Lote 1, nos termos do artigo 259º do CCP. – PG 205702

**Deliberação:** Por unanimidade, aceitar a proposta do júri para anulação do procedimento, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e autorizar à abertura de novo procedimento ao abrigo do Acordo Quadro da CIMT – Lote 1, nos termos do artigo 259º do CCP.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

---

**Nº 21 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, despesa no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para apoio à Tagus-RI, no âmbito do projeto "Produtos e Territórios - Loja do Intendente", que está a ser desenvolvido, na Praça do Intendente - Lisboa, por 6 Associações de Desenvolvimento Local e que visa a criação e dinamização de um espaço de promoção dos territórios rurais portugueses.

De acordo, com informação da Tagus, trata-se de um projeto de âmbito nacional com a perspetiva de dar a conhecer e potenciar o que de melhor se faz nos territórios rurais, valorizando os recursos endógenos do interior português. O total da obra ascende a 420.000,00€ e será repartido da seguinte forma: Tagus - 80.000,00€; ADER-AL - 60.000,00€; CORANE - 80.000,00€; Monte ACE - 60.000,00€; Pinhal Maior - 80.000,00€; Terras de Sicó - 60.000,00€. Neste sentido, o valor solicitado pela Tagus ao Município de Abrantes, corresponde a 50% da participação dessa entidade no projeto e a 9,5% do total da obra. PG 225120

O vereador Avelino Manana apresentou algumas questões e a Presidente da Câmara prestou os respetivos esclarecimentos.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para apoio à Tagus-RI, no âmbito do projeto "Produtos e Territórios - Loja do Intendente", ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos restantes termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

**Nº 22 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, a abertura de procedimento pré-contratual ao abrigo do Acordo Quadro n.º 04/2014 CC-CIMT, com vista ao fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) para várias instalações municipais. O contrato será celebrado por um ano, renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos, nos termos dos artigos 48º e nº 1 do artigo 440º do CCP. O valor do contrato não ultrapassará os 198.759,00€/ano, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao montante de 596.277,00€+IVA, para a vigência total do contrato. PG 232210

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para autorização da assunção de compromisso plurianual, com vista à abertura de procedimento pré-contratual para o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) para várias instalações municipais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

*QJ*

*CJ*

---

**Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de agosto de 2015, que remete para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo, relativo à renovação do contrato nº 43/2014 de prestação de serviços, celebrado com Hernâni Marco de Almeida Pereira, para "Apoio informático, acompanhamento e desenvolvimento dos procedimentos de manutenção e exploração dos sistemas de informação do Serviço de Bibliotecas e Arquivo, do Município de Abrantes", no valor de 9.600,00€/anual (nove mil e seiscentos euros), isento de IVA, o que corresponde a uma avença mensal de 800,00€ (oitocentos euros), isento de IVA. – PG 171579

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido pedido de parecer prévio vinculativo, referente à renovação do contrato nº 43/2014, celebrado com Hernâni Marco de Almeida Pereira, para "Apoio informático, acompanhamento e desenvolvimento dos procedimentos de manutenção e exploração dos sistemas de informação do Serviço de Bibliotecas e Arquivo, do Município de Abrantes", no valor de 9.600,00€/anual (nove mil e seiscentos euros), isento de IVA, o que corresponde a uma avença mensal de 800,00€ (oitocentos euros), isento de IVA, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

**Nº 24 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de agosto de 2015, que remete para aprovação, o pedido de parecer prévio vinculativo, relativo à renovação do contrato nº 44/2014 de prestação de serviços, celebrado com Octávio Sérgio Martins Fernandes, para "Apoio especializado ao Serviço de Desenvolvimento Aplicacional - Informática", no valor de 10.500,00€/anual (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 183150

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido pedido de parecer prévio vinculativo, referente à renovação do contrato nº 44/2014, celebrado com Octávio Sérgio Martins Fernandes, para "Apoio especializado ao Serviço de Desenvolvimento Aplicacional - Informática", no valor de 10.500,00€/anual (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

◎◎

**Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de agosto de 2015, remetendo para autorização a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas do concelho, para o ano letivo 2015/2016, cuja despesa ascende a 20.051,16€, sendo que, 13.606,80€ corresponde ao escalão A e 6.444,36€ ao escalão B dos apoios. – PG 234946

---

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas do concelho, para o ano letivo 2015/2016, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



**Nº 26 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de agosto de 2015, remetendo para aprovação, proposta de Política Fiscal do Município para 2016, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama e participação variável no IRS. – PG 235353

A Presidente da Câmara disse que a proposta de IMI vai de encontro o previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2015, com vista à sua redução em função do número de dependentes, como medida de incentivo à natalidade, facto com o qual se congratula.

Lamenta, contudo, a forma como essa redução será feita, já que não se opera de forma automática pelos serviços de finanças que possuem a informação necessária para o efeito. Os municíipes terão de solicitar à autarquia que informe os serviços de finanças sobre redução que lhes diz respeito. Para a análise de cada pedido, os municíipes terão que apresentar comprovativos (declaração de IRS e caderneta predial) que estão na posse nos serviços de finanças, mas de que a autarquia não dispõe.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar a proposta apresentada no que diz respeito ao Imposto Municipal Sobre Imóveis e à Derrama.

Quanto à proposta de fixação da participação variável no IRS a liquidar em 2017 a Câmara Municipal deliberou por maioria, o voto contra dos vereadores eleitos pelo PSD, Elza Vitório, e pela CDU, Avelino Manana, aprovar a proposta.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto da alínea d) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

A vereadora Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)*

*A proposta apresentada pela Câmara Municipal de 0,4%, com redução, entre uma taxa máxima de 0,36% e uma taxa mínima de 0,32% para agregados familiares com um dependente a cargo e com três dependentes a cargo, respetivamente, deixa de fora agregados familiares sem dependentes, jovens casais sem filhos, casais sem dependentes independentemente da idade, a maioria dos idosos, indivíduos solteiros.*

*Está-se perante um tratamento desigual da população. Não favorece a vinda de população. Um jovem solteiro não terá benefício em vir residir para o Concelho de Abrantes. Procurará Concelhos mais benéficos e perto de Abrantes.*

*(P)*  
*(G)*

---

A Câmara Municipal utilizará que meios para abranger toda a população das três diferenciações que propõe para a redução da taxa. Tem conhecimento de quantos agregados residem com um, dois e três dependentes a cargo?

A proposta da Vereadora eleita pelo PSD é de 0,3% para toda a população.

*Derrama*

Apresentamos a seguinte proposta:

Volume de negócios (€)	Taxa de Derrama
Até 150.000,00€	isenção
De 150.000,00€ até 500.000,00€	1.25%
Superior a 500.000,00€	1.5%

*Participação variável no IRS*

A proposta apresentada pela Câmara Municipal não incentiva a vinda de população nem incentiva a manutenção da que reside no Concelho. Consideramos que as propostas contrariam o que se afirma no Plano Estratégico para Abrantes de captação de mais população para o Concelho.

A nossa proposta é a seguinte:

*Taxa de 4% (Devolução de 1% aos municípios)*

*Para os agregados familiares com rendimentos anuais inferiores a 20.000,00€ ou com mais de dois dependentes, a taxa proposta é de 3%. (Devolução de 2% aos municípios).*

*Pelo acima exposto e não tendo sido aprovadas as propostas apresentadas, a vereadora eleita pelo Partido Social Democrata (PSD), vota contra este ponto da Ordem de Trabalhos.*

O vereador Avelino Manana apresentou a seguinte declaração de voto:

- "1) Apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposto sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, o IRS continua ainda susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal.
- 2) Constitucionalmente os municípios têm direito à participação nos recursos públicos, como é o caso do IRS. Contribui-se assim para a sustentabilidade financeira dos municípios como está determinado por lei.
- 3) Por isso, não faz qualquer sentido para a CDU que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas. Por isso a CDU vota desfavoravelmente a proposta de deliberação apresentada e, ao mesmo tempo apresenta uma proposta alternativa para a Participação Variável no IRS de 5%."

---

## Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

**Nº 27 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete informação sobre o Observatório do Projeto Educativo Municipal onde consta que a primeira reunião daquela equipa, constituída por 7 membros que foram designados pelas instituições representadas, decorreu no dia 15 de julho de 2015 e que nela foram já definidas as principais linhas de organização e funcionamento desta estrutura, bem como apresentadas algumas propostas de instrumentos de monitorização do Projeto Educativo Municipal de Abrantes. – PG 233602

**Tomado conhecimento.**



## Divisão de Cultura, Património e Desporto

**Nº 28 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 11 a 24 de agosto de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, turismo, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 233619

**Tomado conhecimento.**



**Nº 29 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** acerca do pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, que solicita a utilização gratuita da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes nos dias 17, 19, 25 e 28 de agosto e 3 de setembro de 2015 e do Castelo de Abrantes, nos dias 20 e 28 de agosto e 7 de setembro, com vista à realização de atividades inseridas no "Campo de Férias sem Fronteiras", que se destina a proporcionar férias e atividades de lazer para crianças e jovens institucionalizadas, em acompanhamento pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e também beneficiários do Rendimento Social de Inserção. – PG 232416

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total das taxas devidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância pela utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes nos dias 17, 19, 25 e 28 de agosto e 3 de setembro de 2015, no valor de 208,45€ (duzentos e oito euros e quarenta e cinco centimos), no âmbito do "Campo de Férias sem Fronteiras" promovido por aquela associação.

Mais foi deliberado autorizar a abertura do Castelo de Abrantes para a realização de atividades no âmbito do mesmo campo de férias, nos dias 20 e 28 de agosto e 7 de setembro de 2015, no período compreendido entre as 21:00 horas e as 23:30 horas.

---

## Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

**Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 24 de julho de 2015, que dá conhecimento de que, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento nº 37/79, situado na Rua do Canaverde, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, a pedido de José Seixas Carlos, remete para aprovação do órgão executivo da Câmara Municipal, pronúncia favorável quanto ao pedido de licença da alteração do loteamento, referindo que a mesma resume-se em alterar o uso previsto no Alvará de Loteamento nº 37/79 para os Lotes 21-B e 22-B, de estabelecimento para garagem e/ou armazém. – PG 212113

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alteração ao uso previsto no Alvará de Loteamento nº 37/79, situado na Rua do Canaverde, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, a pedido de José Seixas Carlos, para os Lotes 21-B e 22-B, de estabelecimento para garagem e/ou armazém.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 09 de julho de 2015, acerca do processo de licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Dr. Eduardo, 155, em Tramagal, requerido por Lina Maria Pimpão Alfaiate Mendonça, sugerindo que seja declarada pelo órgão executivo a caducidade da licença. Mais refere que, de acordo com a legislação aplicável a este caso em concreto, a caducidade opera-se automaticamente, contudo esta decisão permitirá à interessada pronúncia em sede de audiência prévia. – 630/06

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2001, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da licença de obras de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Dr. Eduardo, 155, em Tramagal, requerida por Lina Maria Pimpão Alfaiate Mendonça, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação de 2001.

---

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

Informar a requerente da possibilidade da licença ser renovada, ao abrigo do artigo 72º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, instruindo processo para o efeito, devidamente atualizado e de acordo com as regras em vigor.

Informar ainda que a utilização do imóvel sem o competente título é sujeita à aplicação de sanções legalmente previstas.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 32 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 03 de agosto de 2015, acerca do pedido de informação prévia para operação de loteamento, nas Ruas de São Lourenço e Santa Teresinha, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, requerido por José Alberto da Silva Pereira.  
– PG 209017

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia relativo à operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística.

Deverá igualmente informar-se que, não deve caber aos privados a criação avulsa e fragmentada e desconectada de eixos estruturantes da Cidade, ainda que previstos em instrumentos de gestão territorial.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias. Após o decurso desse prazo, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter o seu sentido, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O processo pode ser consultado nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

QJ

---

À Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística para proceder em conformidade.



**Nº 33 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão de Urbanística, datada de 04 de agosto de 2015, acerca do pedido da EPDRA - Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes – Centro Escolar de Mouriscas, para instalação de reservatório enterrado de GPL. – PG 234330

**Deliberação:** Por unanimidade, considerar como corretamente instruído o processo referente à instalação classificada como pertencendo à classe B2, isenta de licenciamento e unicamente carecendo da instrução de processo em conformidade com o disposto no nº 2 do Artigo 21º da Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação, assim como, estarem criadas as condições para início da exploração da instalação.

Prescindir da apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial referente ao prédio para instalação da referida infraestrutura, tendo em conta que o mesmo é propriedade municipal e usufrutuária a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.



**Nº 34 -** Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.



### **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação, a isenção dos custos afetos ao transporte de bens alimentares, de Alcobaça para a Fábrica da Igreja de São Vicente. – PG 234724

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a isenção dos custos afetos ao referido transporte.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



**Nº 36 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente a uma informação da Divisão de Gestão Projetos e Produção, datada de 04 de agosto de 2015, acerca do pedido do Rotary Clube de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas pela cedência do autocarro municipal para a realização de uma visita de estudo no dia 8 de setembro

---

de 2015, destinada aos alunos do VI Curso de Liderança para Jovens, com o seguinte itinerário: 09h:00 saída do Núcleo Preparatório do Regimento de Apoio Militar de Emergência, NP/RAME/Sofalca; 11h:30h saída da Sofalca para a PEGOP; 16h:00 regresso da PEGOP/NP/RAME. – PG 234919

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 248,18€ (duzentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos), atendendo à finalidade da utilização do referido transporte.

À Divisão de Gestão Projetos e Produção e à Divisão de Gestão Financeira e Administrativa para os devidos efeitos.



### **Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**Nº 37 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 28 de julho de 2014, dando conta que Manuel da Costa Marques, não comparece à feira grossista desde o mês de janeiro de 2015, por motivos de restruturação da empresa, pelo que sugere a suspensão da emissão de notas de débito a partir de fevereiro de 2015, inclusive, até que haja pedido de regresso, assim como, a anulação das notas de débito entretanto emitidas. – PG 208079

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a suspensão da emissão de notas de débito a partir de fevereiro de 2015, inclusive, assim como, a anulação das notas de débito entretanto emitidas, de acordo com a referida informação da Unidade Orgânica de 3º Grau de Desenvolvimento Económico e Turístico.



### **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**

**Nº 38 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo, para aprovação, a 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2015 dos Serviços Municipalizados de Abrantes. – PG 234200

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão Orçamental aos documentos previsionais de 2015, dos Serviços Municipalizados de Abrantes e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

---

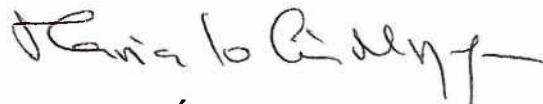
### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e trinta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**



# Município de Abrantes

Folha:1

Data: 06-08-2015

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.08.2015

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data
PG15324/2014:194759	29-10-2014	112779967	José Duarte Diogo / Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal	Alteração / Legalização de habitação - Rua Oriental à Penha, n.º 118 - Tramagal	Despacho 23-07-2015

Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data
PG10852/2015:232900	20-07-2015	122161335	Maria Vitória Garcia / Promenade de l'Europe, 65 - Suiça	Ampliação / Alteração de habitação de moradia unifamiliar - Rua do Ameirinho, n.º 530 - Ameirinho - Martinchel	Despacho 23-07-2015

Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data
PG493/2015:203986	09-01-2015	109826965	Rui Miguel Costa Brás / Rua da Terra Nova, n.º 519 - Tramagal	Construção de alpendre e anexos e legalização de churrasqueira / Rua da Terra Nova, n.º 519 - Tramagal	Despacho 23-07-2015

Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

Processo	Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação	
Número	Data	NIF	Nome / Morada	Tipo	Data
PG7549/2015:223117	18-05-2015	180619098	Joaquim Coimbra dos Santos / Rua Branquinho da Fonseca, n.º 9 - 1.º Principal, n.º 658 - Carreira do Mato - Dto - Amadora	Legalização de ampliação e alterações em moradia / Rua União das Freguesias de Aldeia do Matto e Souto	Despacho 23-07-2015

Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

# Município de Abrantes

Folha: 2

Data: 06-08-2015

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 11.08.2015*

Número	Processo	Data	NIF	Requerente, Residência Nome / Morada	Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
						Type	Data	Teor
PG9884/2015:229969	01-07-2015	166299804		João Paulo Ruivo Matias / Rua n.º 1 - Porta n.º 28 - Bairro Novo - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Tonto e Rossio ao Sul do Tejo	Alteração de edifício destinado a comércio / Rua da Cerâmica - São Miguel do Rio Torto - União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	24-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.

PG4854/2015:225855	26-03-2015	700001948	Manuel Lucas Vicente Justo - Cabeça de Casal da Herança de / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Legalização de ampliação e alteração de utilização para comércio e serviços / Estrada Nacional 118, n.º 71 - Pego	Despacho	30-07-2015	Indeferido pedido de licença, promovendo-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas.
PG391/2012:57030	05-01-2012	113337450	Manuel Joaquim d'Aldeia Capuchinho / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 12 - Pego	Legalização de alteração em habitação e legalização de anexos / Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 12 - Pego	Despacho	31-07-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.

PG19033/2013:151837	30-12-2013	118270965	Mário de Oliveira Mota / Av. Ernest Solvay, n.º 6 - 11.º B - Póvoa de Santa Iria	Reconstrução de Habitação / Beco das Camélias - Mouriscas	Despacho	04-08-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos.
---------------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	---